



EDITAL

Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Ciências Veterinárias - Sanidade Animal, requeridas pela Doutora HELENA MARIA VALA CORREIA, Professora Coordenadora, Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que o júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:-----

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

Vogais:-----

- b) Doutora Maria da Conceição Peleteiro, Professora Catedrática, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;-----
- c) Doutora Maria Isabel Silvério da Fonseca Soares, Professora Catedrática, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;-----
- d) Doutora Maria da Fátima Moutinho Gartner, Professora Catedrática, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;-----
- e) Doutor Rui Manuel Ferreira Henrique, Professor Catedrático Convidado, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;-----
- f) Doutora Aura Antunes Colaço, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;-----
- g) Doutor Artur Severo Proença Varejão, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----
- h) Em reunião de 26 de novembro de 2018, o Júri apreciou o processo da candidata, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que a candidata foi admitida à realização das provas;-----
- i) Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:-----

I - No dia 24 de janeiro de 2019, pelas 14.30 horas, presta a candidata a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por uma breve apresentação feita pela candidata e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----

II - No dia 25 de janeiro de 2019, pelas 14.30 horas, será apresentada, pela candidata, a lição de síntese/seminário, referida na alínea c) do



n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho, estando apreciação a cargo de um único elemento do Júri;-----

III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo a candidata de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----

V- As duas provas públicas serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----

VI - As provas e a decisão final terão lugar na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação da candidata atribuída através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, e só votam os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 27 de novembro de 2018.

A Presidente da Escola

Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, Professora Catedrática.